



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 070/2023 DO PODER EXECUTIVO**

Parecer: 097/2023

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

**I – Relatório**

Trata-se do Projeto de Lei nº070/2023 que: “Institui Bolsa Moradia e Bolsa Alimentação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para do Brasil do Governo Federal que desempenham suas funções no Município de Balneário Pinhal”.

**II – Análise**


A presente proposição institui no âmbito do Município de Balneário Pinhal, o bolsa moradia e bolsa alimentação para os médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil do Governo Federal, profissionais que desempenharem suas funções no município de Balneário Pinhal.

O Projeto apresenta legalidade e pertinência, razão pela qual opinamos pela viabilidade do mesmo.

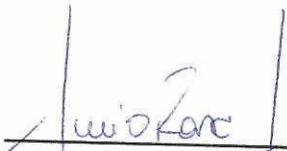
**III – Voto**

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 29 de dezembro 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Alberto Nunes Pinto**

**Presidente**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Luis Carlos Rosa Lopes**  
**Relator**

  
\_\_\_\_\_  
**Vereador Régis Alexandre da Silva Araujo**  
**Membro**